

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.480 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Cria Delegacia Distrital de Polícia no Povoado Porto Grande, no Município de Cametá, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia e dá outras providências.

DOE n° 26.338, de 27/10/1988.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

